



**LEI Nº 696, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

---

*Dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Uruburetama, **Francisco Aldir Chaves da Silva**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **MARIA LUIZA FERREIRA GUIMARÃES** à Rua onde fica localizada a Casa do Sr. Conhecido como Daniel Radialista no Bairro Itamaraty no município de Uruburetama – CE.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**Francisco Aldir Chaves da Silva**  
*Prefeito Municipal de Uruburetama*



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

---

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 696, de 05 de outubro de 2021**, que “*Dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências*”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

*João Eduardo Chaves da Silva Martins*  
*Chefe de Gabinete*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

---

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 696, de 05 de outubro de 2021**, que *“Dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências”*.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).



*João Eduardo Chaves da Silva Martins*  
Chefe de Gabinete